



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 661, DE 2 DE MAIO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Memorando Eletrônico nº 38/2023 – CCBS, de 27 de abril de 2023; a Portaria Ufersa/Gab nº 92, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora técnico-administrativa Franceliza Monteiro da Silva Dantas, matrícula Siape nº 1959144, para operacionalizar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, no âmbito do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no perfil de Solicitante de Viagem.

Art. 2º Cabe à servidora acima designada o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa, bem como o uso adequado de seu perfil no sistema, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Ufersa/Gab nº 92, de 29 de janeiro de 2020.

Ar. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA